



Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense

Boas Práticas de Gestão de outras instituições

Informações gerais sobre a prática

Título

Agilidade nos processos de reconhecimento de Paternidade

Unidade de implantação

10ª Vara Cível de Arapiraca (TJAL)

Autor(es)

Juiz André Gêda

Informações detalhadas sobre a prática

Finalidade

Diminuir o tempo de espera dos processos relacionados a exame de DNA do tipo “Trio Convencional” (Mãe, criança e suposto pai).

Passo a passo para a implantação

O Magistrado apresentou um método alternativo adotado na 10ª Vara Cível de Arapiraca para evitar que processos de investigação de paternidade fiquem suspensos quando houver a necessidade de realizar exame de DNA do tipo “Trio Convencional” (Mãe, criança e suposto pai). Anteriormente, esses processos ocasionalmente ficavam suspensos nos casos de demora na renovação do convênio do TJAL com o Laboratório de Genética da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), que realiza os exames. Tal demora costuma ocorrer no caso de ser atingida a cota de exames contratados do Tribunal junto à Universidade.

Em ocasiões como essa, a iniciativa aqui proposta entra em prática. Uma empresa privada que realiza esse tipo de exames envia os kits de coleta do material genético e, no caso da unidade judiciária, é marcada a audiência para a coleta do DNA e posterior envio pelo Correio. Cada parte arca com a metade do custo do exame. Após a apresentação do resultado, a parte que perde ressarcе a parte vencedora. Com isso, não é acrescentado custos operacionais para o Poder Judiciário e os processos de investigação de paternidade que tomam esse caminho não passam por problemas de continuidade.

Resultados alcançados

Os principais resultados alcançados se referem a maior agilidade nos processos relacionados a exame de DNA sem que tenha havido crescimento dos custos operacionais nesse item para o Poder Judiciário.